

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 11/2014

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 11/2014

PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede no SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 11/2014, no período de **18 de dezembro de 2014 a 18 de janeiro de 2015**, para os cargos:

CARGO A - Técnico em Contabilidade para o Departamento Financeiro/Contábil;

CARGO B – Técnico Júnior para o Departamento Técnico na Área de Contabilidade Pública Municipal.

Para tanto:

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site www.processoseletivo.cnm.org.br, assim como o acompanhamento de todos os comunicados, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos candidatos que deverão tomar ciência dos resultados através do site: www.processoseletivo.cnm.org.br.
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: processoseletivo@cnm.org.br.

DO OBJETO

Realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga e formação de banco de currículos para os cargos:

CARGO A - Técnico em Contabilidade para o Departamento Financeiro/Contábil

CARGO B – Técnico Júnior para o Departamento Técnico na Área de Contabilidade Pública Municipal

Os requisitos mínimos e desejáveis e as atribuições para os cargos estão descritos no Anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste Processo Seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: www.processoseletivo.cnm.org.br. A inscrição é gratuita.

Para inscrever-se, o interessado deve preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: Dados Pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse. No menu “Inscrições”, será apresentado este **PROCESSO DE SELEÇÃO** com a opção **PARTICIPAR**, que deverá ser selecionada.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do Processo Seletivo.

A CNM não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia **18/12/2014 ao dia 18/01/2015**. Após esse período, novas inscrições não poderão ser incluídas neste Processo Seletivo.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizado em 4 (quatro) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- d) Entrevistas.

3.1. Análise dos currículos

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação das informações apresentadas pelos candidatos conforme previsto no Anexo I – Tabela de requisitos mínimos e desejáveis e atribuições para os cargos, deste Edital.

Apenas as informações cadastradas no site www.processoseletivo.cnm.org.br serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios de comunicação serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no Anexo I deste Edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade participarão das próximas etapas do Processo Seletivo.

3.2. Dinâmica de grupo

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil dos candidatos.

A dinâmica de grupo, se necessária, será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade participarão das próximas etapas do Processo Seletivo.

3.3. Teste de conhecimentos específicos

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste Edital.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão da próxima etapa do Processo Seletivo.

3.4. Entrevistas

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM ou por vídeoconferência, nos casos em que a CNM julgar necessário. A critério da CNM, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do Processo Seletivo.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A inscrição e participação dos candidatos neste Processo Seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se a vaga será ou não preenchida.

4. CONTATO

Em caso de dúvidas sobre o presente Edital e seu processo, os candidatos poderão entrar em contato com a CNM pelo e-mail: processoseletivo@cnm.org.br.

DO RESULTADO

Os candidatos selecionados serão informados via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação dos contratados no site do Processo Seletivo: www.processoseletivo.cnm.org.br e no portal da CNM: www.cnm.org.br no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;
- g) Ter disponibilidade para viajar;

- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Regime de contratação: CLT - Contrato de experiência de 3 (três) meses, com possível contratação por prazo indeterminado.

Benefícios: vale-transporte, vale-refeição e assistência médica.

Carga Horária: 44 horas semanais.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e os contratados deverão ter disponibilidade para viagens.

Brasília/DF, 17 dezembro de 2014.

Paulo Ziulkoski
Presidente

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

CARGO A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CONTÁBIL
Formação e experiência exigidas	• Curso técnico em contabilidade* ou Graduação incompleta em Ciências Contábeis*; • Experiência na área contábil.
Formação e Experiência desejáveis	• Graduação incompleta em Ciências Contábeis a partir do 5º semestre*; • Experiência comprovada no exercício das seguintes atribuições: ○ Lançamentos contábeis (débito/crédito); ○ Conciliação contábil de contas; ○ Apropriação de tributos; ○ Provisões de impostos, encargos e fornecedores.
Conhecimentos básicos desejáveis	• Balanço Patrimonial e Balancetes mensais; • Demonstrações Financeiras; • Fluxo de Caixa; • Legislação tributária; • Planejamento financeiro e orçamentário; • Elaboração de relatórios e controle financeiro.
Principais atribuições**	Atuação: Contabilidade Geral. • Classificar documentos fiscais; • Codificar documentos contábeis; • Executar contabilidade geral; • Realizar controle patrimonial; • Operacionalizar a contabilidade de custos; • Efetuar contabilidade gerencial.

* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

** Neste Edital são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.

CARGO B	TÉCNICO JÚNIOR - DEPARTAMENTO TÉCNICO ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
Formação e experiência exigidas	• Técnico ou bacharel* em Contabilidade; • Atuação na área de Contabilidade Pública.
Formação e Experiência desejáveis	• Experiência com elaboração de peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA); • Experiência com execução de orçamento municipal (equilíbrio orçamentário-financeiro); • Experiência em apresentação de palestras; • Livros e/ou artigos publicados.
Conhecimentos básicos desejáveis	• Língua Portuguesa e Novo Acordo Ortográfico; • Direito Tributário e Finanças Públicas; • Administração e Contabilidade Pública e Orçamento Público municipal; • Escrituração contábil; • Tributos municipais; • Lei complementar 101/2000; • Lei 4.320/1964; • Novas regras da contabilidade; • PPA, LDO e LOA; • Sistemas de contabilidade e finanças.
Principais atribuições**	Atuação: Contabilidade Pública. • Atendimento aos gestores públicos municipais; • Promover a interação da CNM junto ao governo, entidades e/ou organizações ligados à área de atuação; • Acompanhar programas e políticas relacionados ao setor junto ao Congresso Nacional e Governo Federal; • Elaborar pareceres, relatórios, avaliações e projetos, de forma a subsidiar as ações da Entidade; • Elaborar pesquisas voltadas ao setor de contabilidade pública; • Análise dos dados oriundos das pesquisas; • Realizar palestras e/ou capacitações aos gestores; • Planejar e gerir programas e/ou módulos sob sua responsabilidade; • Desenvolver ações de apoio técnico aos municípios relacionados à área; • Desenvolver e criar condições para a disseminação e compartilhamento do conhecimento no respectivo campo de atuação. • Produzir material técnico para divulgação na mídia CNM; • Alimentação do portal CNM em assuntos relativos à contabilidade pública.

* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

** Neste Edital são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.